



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 20, DE 26 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 40/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. Os autos do processo administrativo n.º 004369/2019, de origem da Secretaria Municipal de Saúde que em suma requer a alteração de membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento Municipal;
- II. A Portaria Municipal n.º 040/2017, que designa membros a compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento, alterada pela Portaria Municipal n.º 05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea *c* do inciso IV do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 04/2017 passa a ter a seguinte redação:

IV. Omissis

(...)

c) KAMILA BRISON CRICO – Matrícula n.º 037311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias de Julho de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL